

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2023-MP/PA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, estabelecida nesta capital à Rua João Diogo, 100, bairro Cidade Velha, CEP: 66015-165, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATAR JÚNIOR**, residente nesta Capital, doravante denominado(a) **ADMINISTRAÇÃO** e a Empresa **META X INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.493.830/0001-63, Inscrição Estadual nº 002.185.432.00-09, com sede na Rua Roberto Honório da Costa, 214, Distrito Empresarial D'Carlos, na cidade de Formiga/MG, CEP 33570-000, E-mail: contato@metaxoffice.com.br, Telefone: (37) 3443-4274, neste ato representada pelo Sr **LEANDRO FERNANDES ALVES**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Formiga/MG, doravante denominada **COMPROMITENTE FORNECEDOR**, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do Pregão Eletrônico n.º 025/2023-MP/PA, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas e com fundamento no Decreto Estadual 991, de 24 de agosto de 2020 e na Resolução 017/2021–CPJ/MPPA, de 02 de dezembro de 2021:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto e finalidade O **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, INCLUINDO MONTAGEM E INSTALAÇÃO**, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Eletrônico Nº 025/2023-MP/PA vinculada ao **PROCESSO Nº. 151704/2022 (Gedoc 151704/2022)** que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 O(s) preço(s) registrado(s), a quantidade, o(s) fornecedor(es) e as especificações dos objetos constantes deste instrumento encontram-se contidos na tabela abaixo, obedecida a ordem de classificação:

LOTE II - ESTOFADOS: POLTRONAS E CADEIRAS				
Item	Descrição	Qtd. Estimada	Valor Unitário	Total Estimado do Item
53	Poltrona Tipo Diretor, giratória, com braços reguláveis, espaldar alto Dimensões: Largura total – 620 mm, Altura total - de 970 mm a 1170 mm e Profundidade total (considerando base de rodízios) – 685 mm. Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: META Modelo: INSPIRE	318	R\$ 1.090,00	R\$ 346.620,00
54	Poltrona Tipo interlocutor, espaldar médio, fixa, sem braços Dimensões: Largura total – 480 mm, Altura total – 900 mm e Profundidade total 600 mm. Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: META Modelo: INSPIRE	360	R\$ 569,00	R\$ 204.840,00
55	Poltrona Tipo interlocutor, espaldar médio, fixa, com braços Dimensões: Largura total – 570 mm, Altura total – 900 mm e Profundidade total – 600 mm. Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência	48	R\$ 620,00	R\$ 29.760,00

	Marca: META Modelo: INSPIRE			
56	Cadeira para digitador, giratória, com braços reguláveis, espaldar médio Dimensões: Largura total – 620 mm, Altura total - de 900 a 1020 mm e Profundidade total (considerando base de rodízios) – 685 mm. Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: META Modelo: INSPIRE	720	R\$ 726,00	R\$ 522.720,00
57	Cadeira para secretária, giratória, sem braços, espaldar médio Dimensões: Largura total - 470mm, Altura total - de 800 a 980 mm e Profundidade total (considerando base de rodízios) – 685 mm. Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: META Modelo: INSPIRE	420	R\$ 693,00	R\$ 291.060,00
58	Longarina de cadeira Tipo espera, 02 lugares, sem braços, espaldar médio Dimensões: Largura total -1250 mm, Altura total – 820 mm e Profundidade total – 645 mm. Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: META Modelo: INSPIRE	48	R\$ 570,00	R\$ 27.360,00
59	Longarina de cadeira Tipo espera, 03 lugares, sem braços, espaldar médio Dimensões: Largura total – 1850 mm, Altura total – 820 mm e Profundidade total – 645 mm. Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: META Modelo: INSPIRE	72	R\$ 869,00	R\$ 62.568,00
60	Longarina de cadeira Tipo espera, 04 lugares, sem braços, espaldar médio Dimensões: Largura total – 2600 mm, Altura total – 820 mm e Profundidade total 645 mm. Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: META Modelo: INSPIRE	48	R\$ 1.396,00	R\$ 67.008,00
Valor Estimado do Grupo				R\$ 1.551.936,00

LOTE IV - POLTRONA UNIVERSITÁRIA				
Item	Descrição	Qtd. Estimada	Valor Unitário	Total Estimado do Item
63	Poltrona tipo universitária, espaldar médio, com prancheta anti-pânico (escamoteável) e porta livro. Conforme Especificações Mínimas do Termo de	132	R\$ 998,00	R\$ 131.736,00

Referência Marca: META Modelo: INSPIRE			
Valor Estimado do Grupo			R\$ 131.736,00

2.1.1 O valor global estimado desta Ata é de **R\$ 1.683.672,00**

2.2 O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias, sem quaisquer ônus para o MINISTÉRIO PÚBLICO no que se refere a frete, tributos e outros.

2.3 Com objetivo de formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata nas hipóteses previstas nos arts. 22 e 23 do **Decreto Estadual 991, de 24 de agosto de 2020**, ficará registrado os licitantes aptos e/ou que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, devendo a ordem de classificação ser respeitada nas contratações.

Grupo II:

I. 2º Classificada – *LIDIANE SENA DE MORAES, CNPJ Nº 04.716.651/0001-33;*

Item 63:

I. Não Houve;

CLÁUSULA TERCEIRA - DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS

2.1 . Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

2.1.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

2.1.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

2.2 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

2.2.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

I. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

4.1.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado:

- I. Por razão de interesse público; ou
- II. A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PEDIDOS

- 5.1. O MINISTÉRIO PÚBLICO solicitará, mediante Nota de Empenho e/ou Contrato, a quantidade necessária ao seu consumo regular, observada a estimativa, não havendo impedimento que a quantidade e período regular de fornecimento sejam modificados em razão da necessidade do órgão, devidamente justificada;
- 5.2. O registro dos preços efetivados na Ata não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, cabendo, contudo, na hipótese de opção por outro meio de contratação, assegurar ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
- 5.3. Os detentores da Ata de Registro de Preços ficam obrigados a atender todos os pedidos de fornecimento efetuados pelo ÓRGÃO durante a vigência da Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes esteja prevista para data posterior ao seu vencimento.

CLÁUSULA SEXTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

- 6.1. Considerando o previsto no **artigo 24 da RESOLUÇÃO 017/2021–CPJ/MPPA, de 02 de dezembro de 2021**, os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ARP do MPPA, deverão encaminhar solicitação formal com sua demanda e os seguintes documentos:
 - I - estudo que demonstre a vantagem, o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade da utilização da ARP, observando, dentre outros aspectos pertinentes, a compatibilidade entre a demanda do exercício financeiro e a quantidade registrada na ARP; e
 - II - resposta afirmativa do beneficiário da ARP quanto ao pedido de adesão.
- 6.1.1. Cumprido os requisitos acima (§1º do artigo 24 da RESOLUÇÃO 017/2021–CPJ/MPPA, de 02 de dezembro de 2021), caberá ao MPPA avaliar e decidir pela autorização ou não do pedido de adesão à ata, considerando os limites previstos a seguir e que não poderá haver prejuízo às obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas pelo beneficiário perante o Órgão Gerenciador e órgãos participantes.
- 6.2. As adesões à Ata, se autorizadas pela Administração do Ministério Público, serão regidas pelo Artigo 24 da RESOLUÇÃO 017/2021–CPJ/MPPA, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021, e não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o MPPA e para os órgãos participantes, conforme tabela no item abaixo;
- 6.3. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro** do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme tabela abaixo:

Item	Quantidade Registrada	Adesão por cada órgão não participante	Adesão considerando todos os órgãos não participantes
53	318	159	636
54	360	180	720
55	48	24	96
56	720	360	1440
57	420	210	840
58	48	24	96
59	72	36	144
60	48	24	96
63	132	66	264

6.4. Não poderão aderir os órgãos da administração pública federal, **nos termos do Decreto Federal nº 7.892/2013**;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado do Pará.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SUPRESSÕES

8.1. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preço poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão Gerenciador, considerando-se o disposto no §4º do Art. 15 da lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. Por Tratar-se de Sistema de Registro de Preços, informamos que a dotação orçamentária será disponibilizada somente quando da formalização do contrato, conforme o §9º do Decreto Estadual nº 991, de 24 de agosto de 2020 bem como, §2º do art 9º da Resolução 017/2021-CPJ/MPPA de 02 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA EFICÁCIA

A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém-PA, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

E por estarem justos, contratados e de comum acordo, assinam eletronicamente o presente, que declaram haver lido, na presença de duas testemunhas, para que possa produzir seus efeitos legais.

Belém-Pa, 30 de outubro de 2023

PARA MINISTERIO

PUBLICO:0505496000
0158

Assinado de forma digital por PARA
MINISTERIO
PUBLICO:05054960000158
Dados: 2023.10.30 12:03:52 -03'00'

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

LEANDRO
FERNANDES
ALVES:07503885602

Assinado de forma digital por
LEANDRO FERNANDES
ALVES:07503885602
Dados: 2023.10.30 07:08:34 -03'00'

META X INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Testemunhas:

ANGELO NAZARENO
COSTA
BARBOSA:57418888287
Dados: 2023.10.27 14:28:26
-03'00'

Assinado de forma digital por
ANGELO NAZARENO COSTA
BARBOSA:57418888287
Dados: 2023.10.27 14:28:26
-03'00'

MICHELLE
BARBOSA DE
BRITO:67911595291

Assinado de forma digital por
MICHELLE BARBOSA DE
BRITO:67911595291
Dados: 2023.10.30 12:04:20
-03'00'

PORTARIA de Instauração n.º 129/2023

Data da Instauração: 27/10/2023

Objeto: Fomentar divisão de responsabilidades em favor da Sra. B. D. S. L., pessoa idosa com 87 anos de idade, e demais providências que se fizerem necessárias à salvaguarda dos direitos fundamentais envolvidos.

Protocolo: 1004237

PORTARIA Nº 25/2023-MP/3ªPJSIP

Extrato da PORTARIA de Instauração do Procedimento Administrativo Nº 24/2023-MP/3ªPJSIP

A 3ª Promotoria de Justiça de Santa Izabel do Pará torna público a instauração do Procedimento Administrativo Nº 24/2023-MP/3ªPJSIP, que se encontra à disposição na Rua Valentim José Ferreira, 1325, bairro Nova Brasília, Santa Izabel do Pará.

Procedimento Administrativo: Nº 24/2023-MP/3ªPJSIP

Data da Instauração: 25 de outubro de 2023.

Instaurante: 3ª Promotoria de Justiça de Santa Izabel do Pará

Membro do MPPA: Lilian Nunes e Nunes - Promotora de Justiça em exercício no 3º cargo de Santa Izabel do Pará.

Objeto: visa acompanhar as medidas adotadas pelo Município de Santa Izabel do Pará, para garantir o adequado tratamento de saúde ao paciente Ricardo Campos Faro.

SAJ: 09.2023.00002509-9

Protocolo: 1004252

PORTARIA Nº 24/2023-MP/3ªPJSIP

Extrato da PORTARIA de Instauração do Procedimento Administrativo Nº 23/2023-MP/3ªPJSIP

A 3ª Promotoria de Justiça de Santa Izabel do Pará torna público a instauração do Procedimento Administrativo Nº 23/2023-MP/3ªPJSIP, que se encontra à disposição na Rua Valentim José Ferreira, 1325, bairro Nova Brasília, Santa Izabel do Pará.

Procedimento Administrativo: Nº 23/2023-MP/3ªPJSIP

Data da Instauração: 25 de outubro de 2023.

Instaurante: 3ª Promotoria de Justiça de Santa Izabel do Pará

Membro do MPPA: Lilian Nunes e Nunes - Promotora de Justiça em exercício no 3º cargo de Santa Izabel do Pará.

Objeto: visa acompanhar as medidas adotadas pelo Município de Santa Izabel do Pará para garantir o direito à educação do adolescente J.H.V.T.

SAJ: 09.2023.00002508-8

Protocolo: 1004245

EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº 004/2023-MP/PJ/DCC

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CIDADÃO E DA COMUNIDADE DE BELÉM, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em atenção, por analogia, ao disposto no art. 8º, § 5º, da Resolução nº 007/2019-CPJ, vem por meio deste edital, cientificar SUELEN SANDIM DE CARVALHO, e a todos quantos possam interessar, do ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato SAJ n. 01.2023.00017302-2, cujos autos digitais encontram-se disponíveis, informando que, contra a referida decisão, cabe apresentação de recurso ao Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da publicação do presente edital, nos termos do art. 8º, § 6º, da Resolução n. 007/2019-CPJ.

Belém, 24 de outubro de 2023.

FIRMINO ARAÚJO DE MATOS - Promotor de Justiça de Defesa do Cidadão e da Comunidade de Belém

Protocolo: 1004206

EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº 005/2023-MP/PJ/DCC

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CIDADÃO E DA COMUNIDADE DE BELÉM, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em atenção, por analogia, ao disposto no art. 8º, § 5º, da Resolução nº 007/2019-CPJ, vem por meio deste edital, cientificar VICTÓRIA SILVA, e a todos quantos possam interessar, do ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato SAJ n. 01.2023.00017305-5, cujos autos digitais encontram-se disponíveis, informando que, contra a referida decisão, cabe apresentação de recurso ao Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da publicação do presente edital, nos termos do art. 8º, § 6º, da Resolução n. 007/2019-CPJ.

Belém, 24 de outubro de 2023.

FIRMINO ARAÚJO DE MATOS - Promotor de Justiça de Defesa do Cidadão e da Comunidade de Belém

Protocolo: 1004215

EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº 003/2023-MP/PJ/DCC

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CIDADÃO E DA COMUNIDADE DE BELÉM, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em atenção, por analogia, ao disposto no art. 8º, § 5º, da Resolução nº 007/2019-CPJ, vem por meio deste edital, cientificar VALÉRIA OLIVEIRA, e a todos quantos possam interessar, do ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato SAJ n. 01.2023.00017107-9, cujos autos digitais encontram-se disponíveis, informando que, contra a referida decisão, cabe apresentação de recurso ao Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da publicação do presente edital, nos termos do art. 8º, § 6º, da Resolução n. 007/2019-CPJ.

Belém, 24 de outubro de 2023.

FIRMINO ARAÚJO DE MATOS - Promotor de Justiça de Defesa do Cidadão e da Comunidade de Belém

Protocolo: 1004199

Extrato de Publicação da PORTARIA n.º 126/2023-MP/1ª PJDIAT/BELÉM-PA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º CARGO DA PROMOTORA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a PORTARIA n.º 126/2023-MP/1ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo nº 09.2023.00002514-4, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

PORTARIA de Instauração n.º 126/2023

Data da Instauração: 26/10/2023

Objeto: Apurar e fomentar a realização de PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, conforme prescrição médica, em favor da Sra. V. L. D. S. S., pessoa idosa com 61 anos de idade, usuária do SUS (CNS nº 70067402638765), munícipe de Belém.

Protocolo: 1004187

Extrato de Publicação da PORTARIA n.º 127/2023-MP/1ª PJDIAT/BELÉM-PA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º CARGO DA PROMOTORA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a PORTARIA n.º 127/2023-MP/1ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo nº 09.2023.00002515-5, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

PORTARIA de Instauração n.º 127/2023

Data da Instauração: 26/10/2023

Objeto: Apurar e fomentar a realização de CONSULTA ESPECIALIZADA EM REUMATOLOGIA e ANGIOLOGIA, conforme prescrição médica, em favor da Sra. N. D. F. D. S. S., pessoa idosa com 73 anos de idade, usuária do SUS (CNS nº 707801687493019), munícipe de Belém.

Protocolo: 1004192

Extrato do Procedimento Administrativo SAJ n.º 09.2023.00002386-8 – MP 1ªPJ/DCF/DH

A PROMOTORA DE JUSTIÇA NO 1º CARGO DA PROMOTORA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DIREITOS HUMANOS, Dra. LEANE BARROS FIUZA DE MELLO, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO n.º 09.2023.00002386-8 - SAJ MP/1ªPJ/DCF/DH, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

PORTARIA de Instauração n.º 48/2023

Data da Instauração: 19/10/2023

Objeto: Acompanhar as providências, por parte da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), destinadas a sanar, efetivamente, os problemas de infraestrutura na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio (EEEFM) Duque de Caxias, para garantia da educação de qualidade na referida unidade educacional.

Promotora de Justiça: 1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DIREITOS HUMANOS.

Promotora de Justiça: Leane Barros Fiuza De Mello.

Protocolo: 1004260

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº da Ata de Registro de Preços: 035/2023-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 025/2023-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa META X INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ nº 18.493.830/0001-63)

Objeto: Registro de Preços para aquisição de mobiliário, incluindo montagem e instalação.

Data da Assinatura: 30/10/2023

Vigência: 01/11/2023 a 01/11/2024

Valor Global Estimado: R\$1.683.672,00

Preços Registrados:

LOTE II - ESTOFADOS: POLTRONAS E CADEIRAS				
Item	Descrição	Qtd. Estimada	Valor Unitário	Total Estimado do Item
53	Poltrona Tipo Diretor, giratória, com braços reguláveis, espaldar alto Dimensões: Largura total - 620 mm, Altura total - de 970 mm a 1170 mm e Profundidade total (considerando base de rodízios) - 685 mm. Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: META Modelo: INSPIRE	318	R\$ 1.090,00	R\$ 346.620,00

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA nº 155/2023/GAB/MPCM-PA

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Processo nº 5639/2023,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a viagem da Servidora KARLA MARQUES PAMPLONA para participar como instrutora da Capacitação do TCM-PA, que ocorrerá no período de 31 de outubro até 02 de novembro de 2023, na cidade de Santarém/PA, concedendo 02 (duas) diárias para as despesas de alimentação, transporte e hospedagem, com base no art. 145, do RJU.

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 26 de outubro de 2023

ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA

Procuradora-Geral do MPCM-PA

PORTARIA nº 156/2023/GAB/MPCM-PA

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Processo nº 5644/2023,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a viagem da Servidora ANA LUIZA CRISPINO MÁCOLA para participar do XXX CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI, que ocorrerá no período de 15 a 17 de novembro de 2023, na cidade de Fortaleza/CE, concedendo 4,5 (quatro e meia) diárias para as despesas de alimentação, transporte e hospedagem, com base no art. 145, do RJU.

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 26 de outubro de 2023

ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA

Procuradora-Geral do MPCM-PA

PORTARIA nº 157/2023/GAB/MPCM-PA

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Processo nº 5672/2023,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a viagem do Subprocurador de Contas MARCELO FONSECA BARROS para participar do evento denominado "Capacitação – Conectando Conhecimento com Você", em Santarém/PA, nos dias 29 e 30 de outubro de 2023, concedendo 1,5 (uma e meia) diárias para as despesas de alimentação, transporte e hospedagem, com base no art. 29, I, da Lei Estadual Complementar nº 086/2013.

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 26 de outubro de 2023

ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA

Procuradora-Geral do MPCM-PA

PORTARIA nº 158/2023/GAB/MPCM-PA

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 72, III, da Lei Complementar nº 5.810/94,

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor RAMAYANA GAIA RIBEIRO, Cargo: Assessor Especial II, 08 (oito) dias de licença por motivo de falecimento de sua genitora, no período de 21 a 28.10.2023.

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 26 de outubro de 2023

ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA

Procuradora-Geral do MPCM-PA

PORTARIA nº 159/2023/GAB/MPCM-PA

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 74, da Lei nº 5.810/94, art. 76, § 1, do Regimento Interno do MPCM/PA e de acordo com o que consta no Processo nº 5674/2023,

RESOLVE:

I - Conceder à servidora VALÉRIA MARIA ALBUQUERQUE FRANCO DE SÁ - Cargo: Assistente Técnico, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a ser usufruído a partir de 08.01 até 06.02.2024.

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de outubro de 2023

ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA

Procuradora-Geral do MPCM-PA

54	Poltrona Tipo interlocutor, espaldar médio, fixa, sem braços Dimensões: Largura total - 480 mm, Altura total - 900 mm e Profundidade total 600 mm. Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: META Modelo: INSPIRE	360	R\$ 569,00	R\$ 204.840,00
55	Poltrona Tipo interlocutor, espaldar médio, fixa, com braços Dimensões: Largura total - 570 mm, Altura total - 900 mm e Profundidade total - 600 mm. Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: META Modelo: INSPIRE	48	R\$ 620,00	R\$ 29.760,00
56	Cadeira para digitador, giratória, com braços reguláveis, espaldar médio Dimensões: Largura total - 620 mm, Altura total - de 900 a 1020 mm e Profundidade total (considerando base de rodízios) - 685 mm. Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: META Modelo: INSPIRE	720	R\$ 726,00	R\$ 522.720,00
57	Cadeira para secretária, giratória, sem braços, espaldar médio Dimensões: Largura total - 470mm, Altura total - de 800 a 980 mm e Profundidade total (considerando base de rodízios) - 685 mm. Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: META Modelo: INSPIRE	420	R\$ 693,00	R\$ 291.060,00
58	Longarina de cadeira Tipo espera, 02 lugares, sem braços, espaldar médio Dimensões: Largura total -1250 mm, Altura total - 820 mm e Profundidade total - 645 mm. Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: META Modelo: INSPIRE	48	R\$ 570,00	R\$ 27.360,00
59	Longarina de cadeira Tipo espera, 03 lugares, sem braços, espaldar médio Dimensões: Largura total - 1850 mm, Altura total - 820 mm e Profundidade total - 645 mm. Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: META Modelo: INSPIRE	72	R\$ 869,00	R\$ 62.568,00
60	Longarina de cadeira Tipo espera, 04 lugares, sem braços, espaldar médio Dimensões: Largura total - 2600 mm, Altura total - 820 mm e Profundidade total 645 mm. Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: META Modelo: INSPIRE	48	R\$ 1.396,00	R\$ 67.008,00
Valor Estimado do Grupo				R\$ 1.551.936,00

LOTE IV - POLTRONA UNIVERSITÁRIA

Item	Descrição	Qtd. Estimada	Valor Unitário	Total Estimado do Item
63	Poltrona tipo universitária, espaldar médio, com prancheta anti-pânico (escamoteável) e porta livro. Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: META Modelo: INSPIRE	132	R\$ 998,00	R\$ 131.736,00
Valor Estimado do Grupo				R\$ 131.736,00

Ordenador Responsável: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
Endereço da Contratada: Rua Roberto Honório da Costa, 214, Distrito Empresarial D'Carlos, na cidade de Formiga/MG, CEP 33570-000, E-mail: contato@metaxoffice.com.br, Telefone: (37) 3443-4274

Protocolo: 1003844

Protocolo: 1004068